

LEI ORDINÁRIA Nº 1.163/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: Denominar a Rua Projetada 03 Código de Logradouro 964, C.E.P 56.808-517, Bairro São Braz, Afogados da Ingazeira - PE, de Rua Maria Nogueira Lopes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FACO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETOU, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. SANCIONO, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Nogueira Lopes, a Rua Projetada 03 Código Logradouro 964, C.E.P 56.808-517, Bairro São Braz - Afogados da Ingazeira - PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 28 de outubro de 2025.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/fransparenciaMunicipal/download/43-20251202125344.pdf assinado por: idUser 458



Carlos Antônio dos Santos Marques Secretário de Assuntos Jurídicos

Maria Madale Secretária de Assistência Social

Lucivaldo de Vasconcelos Leite Secretário do Controle Interno

Valberto Amaral da Silva Secretário de Agricultura e Abastecimento

Gomes dos Santos Leite Secretária de Finanças

Flaviana Rosa Barbosa Santos Secretária de Transportes

Sidney Ugliton Rafael Quidute Secretário de Administração

Augusto Severa Martins de Fonseca Secretário de Turismo, Cultura e Esportes

Wiviane Fonsecalda Silva Almeida Secretária de Educação

Maria Risofene Lima Bezerra Secretaria da Mulher

Cicero Rubens de Lima Marinheiro Secretário de Governo

Arthur Belmiro Amorim Secretário de Saúde

Odílio Lopes da Silva Secretàrio de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade